



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/9/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Tarciano Capibaribe Barros, Flávio Henrique Luna Silva, Fábio José de Oliveira Ozório, Igor Otoni Amorim, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Maria Carolina Otoni Amorim, Carlos Eduardo Lacerda Pinho e Francisca Marta Otoni Marinheiros Rodrigues, todos regularmente inscritos para sustentação oral. No horário das comunicações, a Presidente informou que a partir do dia 4 de outubro de 2021 será deflagrada a 4ª Etapa do Plano de Retomada de Atividades Presenciais deste Regional. Em seguida, foi iniciada a análise dos feitos pautados para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram oitenta processos julgados. Os agravos de petição 0000137-80.2020.5.07.0027, 0161900-21.2004.5.07.0005 e 0000232-54.2013.5.07.0028 foram retirados de pauta por determinação dos respectivos relatores. Foram adiados para sessão futura os processos 0000056-59.2013.5.07.0001, 0000337-87.2020.5.07.0027 e 0171900-10.2009.5.07.0004, em virtude de férias do relator. O agravo de petição 0127000-73.2008.5.07.0004 também não foi apreciado, em razão de insuficiência de quórum mínimo. Três processos constantes da sala de sessão virtual (0000128-21.2020.5.07.0027, 0001743-46.2020.5.07.0027 e

0001592-45.2017.5.07.0008), com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aBwScax8V5o> ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.